

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IA® B R A S I L

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 077/2024

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública BEATRIZ BARROS BUENOS SALES no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, carga horária 40h, com lotação na Diretoria de Atenção Básica, USF PAÚBA, devidamente aprovada em processo Seletivo nº 06/2024 de 15 de fevereiro 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra